



PORTARIA Nº. 515/2014

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO
SERVIDOR ALTAIR CAMARGO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº.
835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 10 de julho de 2014,
por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao
Servidor **ALTAIR CAMARGO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de
Identidade RG nº 6.222.190-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº
749.918.099-91, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã,
Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso
Público, para o cargo de **COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, nomeado através da
Portaria nº. 067/2002 de 08 de março de 2002, lotado na Secretaria de
Agricultura e Meio Ambiente.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a
contar de 10 de julho de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de julho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

***Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná***

Orgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0537 Página: 31 Ano: III

Data: 15/07/2014

***Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 89D512B6***